



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 18 de 03, DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA
QUILOMBOLA.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica outorgado a Sr. Aline Passos Vasco a Comenda QUILOMBOLA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 03 de maio de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente